

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 001/2009 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto “Os impactos do Programa Bolsa Família sobre o desempenho escolar”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Será concedida 1(uma) bolsa, com duração prevista de 10 meses.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Possuir título de mestrado, preferencialmente, nas áreas de economia, estatística ou ciências sociais;

3.1.1 Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.

3.2 Comprovar experiência em manejo de base de dados e métodos quantitativos.

3.3 Não possuir bolsa de outra instituição.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA www.ipea.gov.br, mediante a seleção do projeto de interesse, anexando o currículo e a Proposta de Projeto, em conformidade ao Termo de Referência (Anexo I) e orientações do Anexo II

Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar à Proposta de Projeto no modelo do Anexo II.

5 – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	20 de agosto de 2009.
Data limite para submissão das candidaturas	03 de setembro de 2009.
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 10 de setembro de 2009.
Início das bolsas	A partir de setembro de 2009.

6 – DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bolsasipea@ipea.gov.br e telefones 61 3315-5551/5495, referenciando-se ao número da Chamada.

7 – CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 18 de agosto de 2009.

MARCIO POCHMANN

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria IPEA Nº 190, de 28 de maio de 2008, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento dos projetos estão descritos no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Resultados Esperados;
- d) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- e) Produtos esperados.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 e apresentar projeto, no modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, composto de:

- a) Título do projeto
- b) Contextualização da inserção nos eixos temáticos do IPEA do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas; e
- h) Resultados esperados.

4 – MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

Modalidade	Valor em R\$
Assistente de Pesquisa III (mestre)	2.500,00

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema	5
B	Conexão do projeto proposto aos eixos temáticos de pesquisa do IPEA e as metas institucionais.	4
C	Coerência da proposta em face às diretrizes do Termo de Referência.	5
D	Mérito, originalidade, relevância e a contribuição para a pesquisa e o desenvolvimento nacional.	4
E	Técnicas de pesquisa do trabalho proposto.	5

6 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados, será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no **Diário Oficial da União**.

Todos os candidatos da presente Chamada tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos pareceristas.

7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 – Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, desde que esteja disponibilizado ao proponente o parecer do Comitê Julgador.

7.2 – O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após exame, encaminhará para deliberação final da Diretoria Colegiada do IPEA.

7.3 – Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no IPEA.

8 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

8.1 – As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade a Portaria IPEA Nº 190, de 28 de maio de 2008, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto, quando for o caso;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia CPF;

f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);

g) Comprovante de escolaridade; e

h) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.2 – As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

9 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Diretoria Colegiada do IPEA, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou pelo coordenador caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Termo de Referência.

10– PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11 – DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III - EMENTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

a) Título do Projeto:

Os impactos do Programa Bolsa Família sobre o desempenho escolar

b) Propósito do Trabalho:

Estimar os impactos do Programa Bolsa Família sobre o desempenho escolar medido segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

c) Resultados Esperados:

A existência de condicionalidades no Programa Bolsa Família tem como justificativa reduzir a transmissão inter-geracional da pobreza. Filhos de pobres, ao serem pressionados pela necessidade econômica premente, freqüentemente não podem ir à escola ou então não se dedicam com empenho suficiente. Com o apoio financeiro do Programa Bolsa Família e a exigência de freqüência mínima, espera-se contribuir para quebrar a transmissão da pobreza de uma geração para a próxima.

Por outro lado, há críticas freqüentes ao uso de políticas de demanda sem uma contrapartida adequada na oferta escolar. Se as escolas continuam sendo instituições de baixa qualidade, então incentivar a demanda por educação mediante subsídio do Programa Bolsa Família terá eficácia limitada.

Há, novamente, pouca literatura sobre isto e a equipe do IPEA irá contribuir para os estudos existentes. O principal resultado esperado do trabalho é uma série de textos sobre os impactos educacionais do Programa Bolsa Família.

d) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista:

Existe pouco trabalho feito relacionando programa de transferência de renda e os resultados educacionais no mundo. Há ainda menos estimando os impactos do Bolsa Família. O Brasil conta com um sistema de registros administrativos que permite este tipo de estimação. No âmbito do Programa de Bolsa Família, há o Cadastro Único, base já internalizada pelo IPEA, que permite a identificação de beneficiários individuais e de suas características socioeconômicas. Do lado educacional, há o EducaCenso, que permite não apenas identificar, como também seguir crianças de um ano ao próximo. Há também a prova Brasil, avaliação feita em todas as escolas a cada dois anos, que ainda não permite a identificação das crianças, mas já permite a identificação das escolas.

Espera-se que o bolsista trabalhe com a união destas bases de dados e estime, usando técnicas de pareamento entre registros, os impactos educacionais do Programa Bolsa Família.

e) Produtos esperados:

Seminários para discutir os impactos do Programa Bolsa Família sobre o desempenho escolar;

Relatório sobre os impactos do Programa Bolsa Família sobre o desempenho escolar de seus beneficiários.

Publicação sobre o desempenho escolar de seus beneficiários.

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

MODELO DA CAPA

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNP**

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato:

Projeto/Pesquisa:

Chamada Pública Simplificada PNP n° ____ / ____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

1) O projeto deverá constar os seguintes itens:

- 1.1) Contextualização da proposta quanto à inserção nos eixos temáticos do IPEA
- 1.2) Objetivo geral
- 1.3) Objetivos específicos
- 1.4) Justificativa
- 1.5) Referencial teórico
- 1.6) Metodologia proposta
- 1.7) Atividade e cronogramas
- 1.8) Resultados esperados
- 1.9) Outras informações relevantes

IMPORTANTE:

A proposta de projeto deverá ser apresentado em no mínimo 2 páginas (Folha A4) e no máximo 5 páginas, com a seguinte formatação:

- a) Fonte Times New Roman
- b) Tamanho 12
- c) Espaçamento entre linhas de 1 ½
- d) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

1. Inserção Internacional Soberana

Uma Nação, para entrar em rota sustentada de desenvolvimento, deve necessariamente dispor de autonomia elevada para decidir acerca de suas políticas internas e também daquelas que envolvem o relacionamento com outros países e povos do mundo. Para tanto, deve buscar independência e mobilidade econômica, financeira, política e cultural; ser capaz de fazer e refazer trajetórias, visando reverter processos antigos de inserção subordinada e desenhar sua própria história.

2. Macroeconomia para o Pleno Emprego

O movimento das forças de mercado, por si só, não é capaz de levar economias capitalistas a situações socialmente ótimas de emprego, geração e distribuição de renda. Desta maneira, o pleno emprego dos fatores produtivos (como a terra, o capital, o trabalho e o conhecimento) passa a ser interesse e objetivo coletivos, apenas possível por um manejo de políticas públicas que articule virtuosamente os diversos atores sociais em torno de um projeto de desenvolvimento nacional sustentável e incluyente.

3. Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia

Não existe experiência exitosa de desenvolvimento que tenha prescindido do Estado como ator estratégico nos processos nacionais de construção econômica, social e política. Paralelamente, por mais que as economias e alguns processos sociopolíticos estejam internacionalizados, importantes dimensões da vida social permanecem sob custódia das políticas nacionais, aprofundando a ideia de que o Estado-Nação é ainda a principal referência no que se refere à regulação das diversas dinâmicas que se desenrolam em seu espaço territorial. Sendo assim, é imprescindível refletir sobre os arranjos institucionais mais adequados para conjugar Estado, mercado e sociedade em torno de um modelo de desenvolvimento *incluyente, soberano e sustentável*, que seja a meta da Nação brasileira e o objetivo maior das políticas públicas.

4. Estruturas Tecnológica e Produtiva Avançadas e Regionalmente Articuladas

O entendimento de que o desenvolvimento de um país soberano não pode prescindir de uma estrutura produtivo-tecnológica avançada, traz como imperativo a valorização da pesquisa e desenvolvimento em C&T como elemento indispensável do desenvolvimento nacional. Por outro lado, a compreensão de que essa estratégia e estrutura a ser implementada deve ser regionalmente articulada faz com que temáticas ligadas à territorialização e regionalização do desenvolvimento adquiram centralidade na agenda pública. Por isso, esta dimensão do desenvolvimento abrange temas de organização produtiva e economia regional. Inclui ainda aspectos referentes à estrutura produtiva e à política de C&T, P&D, inovação e competitividade, como condicionantes de uma estratégia de desenvolvimento que reduza as desigualdades existentes no país.

5. Infra-Estrutura Econômica, Social e Urbana

A adequação da infra-estrutura e logística de base é uma dimensão fundamental do desenvolvimento nacional. Nela, tem destaque a atualização da matriz energética brasileira e a expansão adequada da infra-estrutura econômica e social do país, com destaque para a complementaridade entre habitação, saneamento e mobilidade. Todos os modais de transportes, fontes energéticas e telecomunicações – e as interconexões existentes entre tais dimensões – complementam o esquadro da infra-estrutura econômica e social necessária ao desenvolvimento nacional.

6. Proteção Social, Direitos e Geração de Oportunidades

No mundo contemporâneo, o avanço material das forças produtivas e o amadurecimento das instituições públicas e privadas, reforçam a idéia de que garantir direitos, promover a proteção social e gerar oportunidades de inclusão qualificada são não só objetivos teoricamente possíveis como condição necessária a qualquer projeto nacional de desenvolvimento. Visto este movimento em perspectiva histórica, percebe-se que a civilização ocidental constituiu um conjunto de parâmetros fundamentais de convívio e sociabilidade em torno dos quais passaram a se organizar certos direitos civis, políticos e sociais, balizadores da condição humana moderna. Condensados na idéia forte de cidadania, o acesso a este conjunto de direitos passa a operar como critério de demarcação para a inclusão ou exclusão populacional em cada país ou região, portanto, como critério de demarcação para se aferir o grau de desenvolvimento nacional em cada caso concreto.

7. Sustentabilidade Ambiental

A sustentabilidade ambiental é aqui afirmada como dimensão transversal inseparável das demais. Biomas de alta relevância devem ser alvo de proteção e de iniciativas estratégicas. O acesso à água potável e a condições sanitárias adequadas são ativos fundamentais na concepção de desenvolvimento que já se faz imperativa entre os povos do mundo. A conservação das bacias hidrográficas, portanto, deve ser compatibilizada com as atividades econômicas em geral e com os processos em curso de urbanização no mundo. A gestão da biodiversidade e da biotecnologia brasileira se converte igualmente em ativo econômico e político à inserção internacional soberana do país. Por fim, as mudanças climáticas e o fenômeno do aquecimento global devem receber atenção especial e tratamento prospectivo para que se conheçam seus alcances sobre os biomas e a própria humanidade, e para que se formulem políticas preventivas em tempo hábil.